REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 99/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador é uma cidade extensa, com muitos problemas a serem resolvidos; por isso precisa do apoio do Poder Público;
b) são muitos os moradores da nossa sociedade soteropolitana que vivem em lugares e em condições desagradáveis;
c) existem, em nossa cidade, muitos canais abertos, os quais oferecem riscos de proliferação de mosquitos e outros insetos e, por consequência, riscos à saúde dos moradores;
d) a Constituição Federal garante aos cidadãos o direito a uma vida digna, no que tange a lazer, segurança, moradia, assistência social, por meio de políticas públicas;
e) a cobertura do canal melhora o escoamento das águas pluviais e a qualidade de vida dos moradores da localidade;
f) os moradores da Baixa do Tubo, no Bairro de Cosme de Farias, relatam a necessidade de intervenção, no sentido de promover-se a cobertura do canal, o qual, no estado atual em que se encontra, coloca em perigo a saúde dos moradores do local,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a cobertura do canal da Baixa do Tubo, no Bairro de Cosme de Farias.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes